



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 392/2004

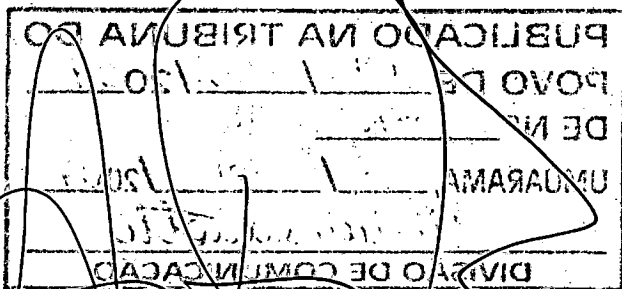
Concede Adicional Estímulo ao servidor
ROQUE CORREA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ROQUE CORREA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.188.331-6-SSP/PR, admitido em 01.08.2000, pelo regime CLT, para exercer a função de Vigia, lotado na Secretaria Geral – Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 5630/2004, em consonância às disposições do artigo 263 inciso III e parágrafos da Lei Complementar nº 018/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 06 de outubro de 2004..

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2004.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 04 / 12 / 2004
DE Nº 8942
UMUARAMA, 08 / 12 / 2004
W. Mangano
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO